



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Planejamento e Orçamento
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228435 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de contratação de empresa especializada para execução de Obra de Sala de Vivência para Estudantes no IFMG - Campus Piumhi, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.				
Nº do Contrato	CONTRATO N.º 68/2023	Tipo de Licitação	Tomada de Preços	Nº da Licitação	nº 01/2023
Nome do Fiscal de Contrato	Alysson Geraldo Silva				
Empresa Contratada	BR LEÃO CONSTRUTORA LTDA	CNPJ	19.447.569/0001-28		
Responsável pela Contratada	Rafael Leão da Silva Júnior				
Data de Início Contratual	03/08/2023	Prazo Contratual	8 meses		
Dilações Concedidas	60 dias	Nova Data de Término	02/06/2024		
Valor do Contrato	R\$186.470,17	Valor de Termos	R\$23.099,93		
Valor Total do Contrato	R\$209.570,10				

Termo de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Piumhi emite em favor da empresa **BR LEÃO CONSTRUTORA LTDA** sob o CNPJ nº 19.447.569/0001-28 referente ao objeto do contrato supracitado.

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS - Portaria 58 de 14 Maio 2024 (1924825)

Presidente: **Rodrigo Gonçalves de Oliveira**

Membro 1: **Thiago Pastre Pereira**

Membro 2: **Juliano Mendonça Terra**

Representante da Empresa: **Rafael Leão da Silva Júnior**

A Comissão de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Durante a vistoria verificou-se a inexistência de danos, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado em sua totalidade o objeto do Contrato. Pelo que a contratante declara recebida, definitivamente, os projetos, obras ou serviços em engenharia, acima descritos, podendo a Administração dar por extinto o Contrato, liberando a contratada de encargos contratuais porventura ainda existentes. O Instituto Federal de Minas Gerais irá avaliar todas as instalações que por ventura não foram verificadas neste vistoria, dessa forma o contratante se resguarda da garantia dada pela contratada, para correções de eventuais serviços que por ventura vieram a ser necessários.

Formiga, 27 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonçalves de Oliveira, Chefe de Administração e Planejamento - Campus Avançado Piumhi**, em 27/05/2024, às 10:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira, Professor**, em 27/05/2024, às 11:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Mendonça Terra, Técnico de Secretariado**, em 28/05/2024, às 10:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 28/05/2024, às 11:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leão da Silva Junior, Representante legal da empresa**, em 29/05/2024, às 11:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **1924694** e o código CRC **2964D5B2**.
